



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 86 de 17 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando Resolução nº 001/2022, de 09 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

RESOLVE:

Que o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será reconduzido até março de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.570, de 30 de agosto de 2018.

A Secretaria deste Conselho deverá manter cópia da ata deliberativa deste ato, podendo, a qualquer tempo, os conselheiros e demais interessados requererem vistas através de ofício.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito